



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 311, de 26 de agosto de 1992.

Denomina a Ponte sobre o Arroio Megatério, localidade de Lanceiros, de FRANCISCO FERNANDES DA SILVEIRA.

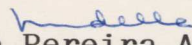
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

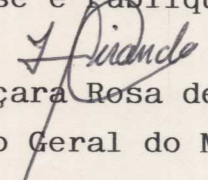
Art. 1º- É denominada de FRANCISCO FERNANDES DA SILVEIRA, a Ponte sobre o Arroio Megatério, localidade de Lanceiros, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
26 de agosto de 1992.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibucacara Rosa de Miranda,
Secretário Geral do Município.